



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

PORTARIA DE PESSOAL PROAECI/UFES Nº 002/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando a instituir a Comissão Especial para apurar possíveis inconsistências referentes ao ingresso via reserva de vagas para estudantes com renda familiar bruta de até 1,5 salários mínimos (cotas sociais) e possíveis inconsistências quanto ao recebimento de auxílios pecuniários do Programa de Assistência Estudantil (PROAES-Ufes), conforme indica os relatórios que constam dos protocolados [23068.075908/2022-10](#), [23068.076084/2022-97](#) e [23068.087025/2022-44](#).

EQUIPE DE ANALISTAS	Siape
RONALDO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1023416
MANUELLA COSTA ZAMBONI	2402242
JACILEA GOMES SANTOS	1172747

Art. 2º. A Comissão deverá observar os prazos que constam na Lei nº 9784/99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2023.

Iury da Silva Pessôa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania – Em Exercício
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 14/02/2023 às 16:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/652135?tipoArquivo=O>